

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 132/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 12 de abril de 2022

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****Ref.: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 024/2021 – DECOMP/DA**

**Obj.:** Contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

**1. DA INTRODUÇÃO**

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

O P.L.E nº 024/2021 – DECOMP/DA teve o seu edital republicado no dia 25 de março de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 18 de abril de 2022, às 09:00h.

No dia 07 de abril de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento (83977305).

**2. DA TEMPESTIVIDADE**

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

**3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE**

Em suas razões, a empresa XXXX fez as seguintes indagações:

- 1) Conforme arquivo disponibilizado “*Elementos necessários a formulação da proposta e execução do objeto*”, no mesmo consta 2 composições de BDI, sendo 24,06% com desoneração da folha de pagamento e 18,20% sem desoneração da folha de pagamento.

Solicitamos que seja disponibilizado o BDI para fornecimento de materiais betuminosos.

- 2) Em análise das planilhas de preços não foi possível identificar o BDI aplicado para o fornecimento de material betuminoso. Conforme figura a seguir, cujo detalhe trata da totalização da planilha do lote 1, não foi possível identificar o valor total do BDI para material betuminoso.

GRUPO 13		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		SEM DESONERAÇÃO	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
Administração Local (específica para o Lote)	%	1,0000	505.421,96	505.421,96	
% de Adm Local, com relação ao valor da obra (com o BDI)	4,84%				
			<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>505.421,96</b>	
<b>Valor total da estimativa de preços SEM BDI</b>				<b>11.219.634,64</b>	
<b>BDI</b>					
BDI referente ao total parcial da estimativa, exceto os materiais betuminosos		18,20%	6.288.589,84	1.135.423,35	
<b>MATERIAIS BETUMINOSOS</b>					
ANP CM 30 - AGO 2021	ASFÁLTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30		222.023,36		
ANP - RR 2C AGO 2021	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR2C		819.364,59		
ANP - CAP 30/45 AGO 2021	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 30/45		3.999.656,85		
			<b>TOTAL DOS MATERIAIS BETUMINOSOS</b>	<b>4.981.044,80</b>	
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>12.355.057,99</b>	

Solicitamos esclarecer como será remunerado o BDI aplicado ao material betuminoso, tendo em vista que não foi computado na planilha orçamentária dos lotes.

É o breve relatório.

#### 4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (83977490).

Em resposta, a área demandante exarou o Memorando 60 (84255893) nos seguintes moldes:

**Resposta Questionamento 01:**

Os documentos referente ao BDI de material betuminoso sem desoneração (84248647) e o BDI de material betuminoso com desoneração (84248399) estão disponíveis no site da NOVACAP e na Plataforma do Banco do Brasil - Licitacoes-e. Informamos ainda que deverão ser fornecidas, juntamente com a proposta, planilhas de custos unitários para os produtos betuminosos que fazem parte da proposta nos mesmos moldes dos documentos

Material Betuminoso com desoneração (84249456) e Material Betuminoso sem desoneração (84249857).

**Resposta Questionamento 02:**

Comunicamos que estão disponíveis os documentos Material Betuminoso com desoneração (84249456) e Material Betuminoso sem desoneração (84249857) no site da NOVACAP e na Plataforma do Banco do Brasil - Licitacoes-e.

Assim, a referida resposta da área técnica abrange o esclarecimento da Requerente.

5. **CONCLUSÃO**

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

**LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO**

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 13/04/2022, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **84282227** código CRC= **99EFFACB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF